

Boaventura de Sousa Santos

A construção multicultural da igualdade e da diferença

**Oficina do CES n.º 135
Janeiro de 1999**

OFICINA DO CES
Publicação seriada do
Centro de Estudos Sociais
Praça D. Dinis
Colégio de S. Jerónimo, Coimbra

Correspondência:
Apartado 3087
3001-401 COIMBRA

Boaventura de Sousa Santos

Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Director do Centro de Estudos Sociais

A CONSTRUÇÃO MULTICULTURAL DA IGUALDADE E DA DIFERENÇA*

I

A desigualdade e a exclusão têm na modernidade um significado totalmente distinto do que tiveram nas sociedades do antigo regime. Pela primeira vez na história, a igualdade, a liberdade e a cidadania são reconhecidos como princípios emancipatórios da vida social. A desigualdade e a exclusão têm, pois, de ser justificadas como excepções ou incidentes de um processo societal que lhes não reconhece legitimidade, em princípio. E, perante elas, a única política social legítima é a que define os meios para minimizar uma e outra.

No entanto, a partir do momento em que o paradigma da modernidade converge e se reduz ao desenvolvimento capitalista, as sociedades modernas passaram a viver da contradição entre os princípios de emancipação, que continuaram a apontar para a igualdade e a integração social e os princípios da regulação, que passaram a gerir os processos de desigualdade e de exclusão produzidos pelo próprio desenvolvimento capitalista.

* Palestra proferida no VII Congresso Brasileiro de Sociologia, realizado no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 4 a 6 de Setembro de 1995.

A desigualdade e a exclusão são dois sistemas de pertença hierarquizada. No sistema de desigualdade, a pertença dá-se pela integração subordinada enquanto que no sistema de exclusão a pertença dá-se pela exclusão. A desigualdade implica um sistema hierárquico de integração social. Quem está em baixo está dentro e a sua presença é indispensável. Ao contrário, a exclusão assenta num sistema igualmente hierárquico mas dominado pelo princípio da exclusão: pertence-se pela forma como se é excluído. Quem está em baixo, está fora. Estes dois sistemas de hierarquização social, assim formulados, são tipos ideais, pois que, na prática, os grupos sociais inserem-se simultaneamente nos dois sistemas, em combinações complexas.

Como é no século XIX que se consuma a convergência da modernidade e do capitalismo, é neste século que melhor se podem analisar os sistemas de desigualdade e de exclusão.

O grande teorizador da desigualdade na modernidade capitalista é, sem dúvida, Marx. Segundo ele, a relação capital/trabalho é o grande princípio da integração social na sociedade capitalista, uma integração que assenta na desigualdade entre o capital e o trabalho, uma desigualdade classista baseada na exploração. O sistema de desigualdade é melhor conhecido de todos nós, pelo que não exige mais elaboração neste momento.

Se Marx é o grande teorizador da desigualdade, Foucault é o grande teorizador da exclusão. Se a desigualdade é um fenómeno sócio-económico, a exclusão é sobretudo um fenómeno cultural e social, um fenómeno de civilização. Trata-se de um processo histórico através do qual uma cultura, por via de um discurso de verdade, cria o interdito e o rejeita. Estabelece um limite para além do qual só há transgressão, um lugar que atira para outro lugar, a

heterotopia, todos os grupos sociais que são atingidos pelo interdito social, sejam eles a loucura, o crime, a delinquência ou a orientação sexual. Através das ciências humanas, transformadas em disciplinas, cria-se um enorme dispositivo de normalização que, como tal, é simultaneamente qualificador e desqualificador. A desqualificação como louco e como criminoso consolida a exclusão e é a perigosidade pessoal que justifica a exclusão. A exclusão da normalidade é traduzida em regras jurídicas que vincam, elas próprias, a exclusão. Na base da exclusão, está uma pertença que se afirma pela não pertença, um modo específico de dominar a dissidência. Assenta num discurso de fronteiras e de limites que justificam grandes fracturas, grandes rejeições. Sendo culturais e civilizacionais, tais fracturas têm também consequências sociais e económicas ainda que se não definam primordialmente por elas. Aqui a integração não vai além do controle de perigosidade.

Como disse, estes dois sistemas de pertença hierarquizada, assim formulados, são dois tipos-ideais. Por exemplo, na modernidade capitalista são importantes duas outras formas de hierarquização que são, de algum modo, híbridas uma vez que contêm elementos próprios da desigualdade e da exclusão: o racismo e o sexismo. Assentam ambos nos dispositivos de verdade que criam os excluídos foucaultianos, o eu e o outro, simétricos numa partilha que rejeita ou interdiz tudo o que cai no lado errado da partilha. No entanto, em ambas as formas de hierarquização se pretende uma integração subordinada pelo trabalho. No caso do racismo, o princípio de exclusão assenta na hierarquia das raças e a integração desigual ocorre, primeiro, através da exploração colonial, e depois, através da imigração. No caso do sexismo, o princípio da exclusão assenta na distinção entre o espaço público e o espaço privado e o princípio da integração desigual, no papel da mulher na

reprodução da força do trabalho no seio da família e, mais tarde, tal como o racismo, pela integração em formas desvalorizadas de força do trabalho. Por um lado, a etnicização/racialização da força de trabalho. Por outro, a sexização da força de trabalho. O racismo e o sexismo são, pois, dispositivos de hierarquização que combinam a desigualdade de Marx e a exclusão de Foucault.

Enquanto o sistema da desigualdade assenta paradoxalmente no essencialismo da igualdade, sendo por isso que o contrato de trabalho é um contrato entre partes livres e iguais, o sistema da exclusão assenta no essencialismo da diferença, seja ele a cientifização da normalidade e, portanto, do interdito, ou o determinismo biológico da desigualdade racial ou sexual.

As práticas sociais, as ideologias e as atitudes combinam a desigualdade e a exclusão, a pertença subordinada e a rejeição e o interdito. Um sistema de desigualdade pode estar, no limite, acoplado a um sistema de exclusão. É o caso do sistema das castas na Índia e a exclusão dos parias ou intocáveis.

Quer a desigualdade, quer a exclusão permitem diferentes graus. O grau extremo de exclusão é o extermínio: o extermínio dos judeus e dos ciganos no nazismo, a limpeza étnica dos nossos dias. O grau extremo da desigualdade é a escravatura.

A desigualdade entre o capital e o trabalho, a exclusão do interdito, o racismo e o sexismo foram construídos socialmente enquanto princípios de hierarquização social no âmbito das sociedades nacionais metropolitanas e de algum modo foi nesse espaço-tempo que foram acolhidos nas ciências sociais. Mas desde o início da expansão capitalista estes princípios de hierarquização e discriminação têm um outro espaço-tempo: o sistema mundial onde também desde sempre se misturaram os princípios da desigualdade e da exclusão. Por

um lado, a desigualdade pelo trabalho escravo; por outro, a exclusão pelo genocídio dos países indígenas.

No sistema mundial cruzam-se igualmente os dois eixos: o eixo sócio-económico da desigualdade e o eixo cultural, civilizacional da exclusão. O eixo Norte/Sul é o eixo do imperialismo colonial e pós-colonial, sócio-económico, integrador da diferença. O eixo Leste/Oeste é o eixo cultural, civilizacional da fronteira entre a civilização ocidental e as civilizações orientais: islâmica, hindu, chinesa e nipónica. Se o imperialismo é a melhor tradução do eixo Norte/Sul, o orientalismo é a melhor tradução do eixo Leste/Oeste.

II

A regulação social da modernidade capitalista se, por um lado, é constituída por processos que geram desigualdade e exclusão, por outro, estabelece mecanismos que permitem controlar ou manter dentro de certos limites esses processos. Mecanismos que, pelo menos, impedem que se caia com demasiada frequência na desigualdade extrema ou na exclusão extrema. Estes mecanismos visam uma gestão controlada do sistema de desigualdade e de exclusão, e, nessa medida, apontam para a emancipação possível dentro do capitalismo. No campo social, tiveram sempre que se defrontar com os movimentos anti-capitalistas, socialistas, com as suas propostas de radical igualdade e inclusão. Todos estes movimentos tenderam a centrar-se numa forma privilegiada de desigualdade ou de exclusão, deixando as outras actuar livremente. Esta concentração assentou quase sempre na ideia de que, entre as diferentes formas de desigualdade e de exclusão, haveria uma, principal, e, de tal modo que o ataque dirigido a ela acabaria por se repercutir nas demais.

Por exemplo, o marxismo concentrou-se na desigualdade classista e teve pouco a dizer sobre a exclusão foucaultiana, o racismo ou sexismo. Viu melhor o eixo Norte/Sul que o eixo Leste/Oeste.

Passo agora a enunciar quais as características principais de luta moderna capitalista contra a desigualdade e a exclusão.

O dispositivo ideológico da luta contra a desigualdade e a exclusão é o universalismo, uma forma de caracterização essencialista que, paradoxalmente, pode assumir duas formas na aparência contraditórias: o universalismo anti-diferencialista que opera pela negação das diferenças e o universalismo diferencialista que opera pela absolutização das diferenças.

A negação das diferenças opera segundo a norma da homogeneização que impede a comparação pela destruição dos termos de comparação. A absolutização das diferenças opera segundo a norma do relativismo que torna incomparáveis as diferenças pela ausência de critérios transculturais.

Quer um, quer outro processo permitem a aplicação de critérios abstractos de normalização sempre baseados numa diferença que tem poder social para negar todas as demais ou para as declarar incomparáveis e, portanto, inassimiláveis.

Se o universalismo antidiferencialista opera pela descaracterização das diferenças e, por essa via, reproduz a hierarquização que elas comandam, o universalismo diferencialista opera pela negação das hierarquias que organizam a multiplicidade das diferenças. Se o primeiro universalismo inferioriza pelo excesso de semelhança, o segundo inferioriza pelo excesso de diferença.

O dispositivo ideológico do universalismo antidiferencialista foi accionado politicamente pelo princípio da cidadania e dos direitos humanos. O universalismo diferencialista foi accionado sempre em caso de recurso e quase sempre perante os fracassos mais óbvios do universalismo antidiferencialista. Por exemplo, a segregação em guettos quando a assimilação foi julgada impossível ou condenável.

O universalismo antidiferencialista confrontou a desigualdade através das políticas sociais do Estado-Providência e confrontou a exclusão a partir de políticas de reinserção social nomeadamente no caso dos criminosos e com base em políticas assimilacionistas, no caso dos povos indígenas, culturas minoritárias, minorias étnicas. O assimilacionismo reproduz, no séc. XX, algumas das formas originárias do universalismo antidiferencialista da expansão europeia: nomeadamente as conversões.

Estas políticas representam o máximo de consciência possível da modernidade capitalista na luta contra a desigualdade e a exclusão.

Os princípios abstractos da cidadania e dos direitos, da reinserção e do assimilacionismo têm no Estado a sua instituição privilegiada. Ampliando o argumento de Poulantzas que considerava ser a função geral do Estado assegurar a coesão social numa sociedade dividida por classes, entendo que o Estado capitalista moderno tem como função geral manter a coesão social numa sociedade atravessada pelos sistemas de desigualdade e de exclusão.

No que respeita à desigualdade, a função consiste em manter a desigualdade dentro dos limites que não inviabilizem a integração subordinada. No que respeita à exclusão, a função consiste em distinguir, entre as diferentes formas de exclusão, aquelas que devem ser objecto de assimilação ou, pelo contrário, objecto de segregação, expulsão ou extermínio. O Estado tem de

tentar validar socialmente essa partilha através de critérios tais como o louco ou o criminoso perigoso e o não perigoso; o bom e o mau imigrante; o povo indígena bárbaro e o assimilável; a etnia hibridizável e a que o não é; o desvio ou orientação sexual tolerável e o intolerável. Enfim, critérios que distinguem entre os civilizáveis e os incivilizáveis; entre as exclusões demonizadas e as apenas estigmatizadas; entre aquelas em relação às quais é total a mixofobia e aquelas em que se admite hibridização a partir da cultura dominante; entre as que constituem inimigos absolutos ou apenas relativos. Ou seja, a exclusão combate-se por via de uma sociologia e antropologia diferencialista imaginária que opera por sucessivas especificações do mesmo universalismo diferencialista.

III

Este modelo de regulação social que, por um lado, produz a desigualdade e a exclusão e, por outro, procura mantê-las dentro de limites funcionais, está hoje em crise. Antes de a analisar, há que descrever com mais detalhe este modelo. Deve, no entanto, ter-se em mente que este modelo apenas vigorou plenamente numa pequena minoria dos Estados que compõem o sistema mundial. Apenas no Atlântico Norte e, sobretudo, na Europa, encontramos tentativas sérias de produzir uma gestão controlada das desigualdades e das exclusões, nomeadamente através da social-democracia e do Estado-Providência que é a sua forma política.

Foram dois os mecanismos centrais da gestão capitalista da desigualdade e da exclusão por parte do Estado moderno: o Estado-Providência que se dirigiu sobretudo à desigualdade e a política cultural e educacional que se

dirigiu sobretudo à exclusão. Uma breve referência a cada um deles.

O Estado-Providência e, em geral, as políticas sociais são compreensíveis à luz de dois factos. Por um lado, um processo de acumulação capitalista que passa a exigir a integração pelo consumo dos trabalhadores e das classes populares, até então apenas integrados pelo trabalho. A integração pelo trabalho e pelo consumo passam a ser os dois lados da mesma moeda. Por outro lado, a confrontação no campo social com uma proposta alternativa, potencialmente muito mais igualitária e muito menos excludente, o socialismo.

A social-democracia assenta num pacto social em que os trabalhadores, organizados no movimento operário, renunciam às suas reivindicações mais radicais, as da eliminação do capitalismo e da construção do socialismo, e os patrões renunciam a alguns dos seus lucros, aceitando ser tributados com o fim de se promover uma distribuição mínima da riqueza e se conseguir alguma protecção e segurança social para as classes trabalhadoras. Este pacto foi realizado sob a égide do Estado, o qual, para isso, assumiu a forma política do Estado-Providência. Dentro dos limites estabelecidos por este pacto, o conflito social foi benvindo e foi institucionalizado. A greve e a negociação colectiva são as duas faces do conflito social-democrático.

Este modelo assenta em vários pressupostos básicos. Em primeiro lugar, é formulado à escala das sociedades nacionais. Os seus protagonistas e os interesses que eles representam estão organizados a nível nacional: sindicatos nacionais, burguesia nacional, Estado nacional. Ainda que o capitalismo, enquanto modo de produção, seja já internacional, a produção da sociedade tem lugar privilegiadamente a nível nacional. O espaço-tempo nacional tem uma primazia total sobre os espaços-tempos regionais, locais ou

supranacionais. Por sua vez, o Estado nacional tem uma primazia total na regulação desse espaço-tempo. O objecto-alvo da providência estatal é a população residente nacional, as famílias e os indivíduos e a maioria das políticas tem por objectivo garantir a reprodução estável de famílias estáveis biparentais em que o homem ganha o salário familiar num emprego com segurança.

A integração social dá-se basicamente por via de uma política de pleno emprego e de uma política fiscal redistributiva. Através delas, procura-se dar efectiva realização aos direitos humanos da segunda geração. A cidadania assim aprofundada é conquistada e consolidada através de uma luta de classes institucionalizada prolongada pelas organizações de interesses sectoriais corporativos e pelas relações continuadas que entre elas se estabelecem. Por último, é importante salientar o pressuposto de que a social democracia se constitui em alternativa social ao modelo socialista soviético e a todos os outros modelos socialistas que tentaram a terceira via.

A crise actual da social-democracia decorre, em larga medida, da crise destes dois pressupostos. Em primeiro lugar, as transformações recentes no capitalismo mundial alteraram substancialmente as condições nacionais de produção da sociedade. Estas condições tornaram-se elas próprias cada vez mais transnacionais muitas vezes em articulação com novas condições de âmbito sub-nacional, regionais ou locais. Em ambos os casos contribuíram para tirar centralidade ao espaço-tempo nacional. Eis algumas das principais transformações:

— a transnacionalização da economia protagonizada por empresas multinacionais que convertem as economias nacionais em economias locais e dificultam se não mesmo inviabilizam os mecanismos de regulação nacional,

sejam eles predominantemente estatais, sindicais ou patronais;

— a descida vertiginosa na quantidade de trabalho vivo necessário à produção das mercadorias, fazendo com que seja possível algum crescimento sem aumento de emprego;

— o aumento do desemprego estrutural gerador de processos de exclusão social agravados pela crise do Estado-Providência;

— a enorme mobilidade e conseqüente deslocalização dos processos produtivos tornadas possíveis pela revolução tecnológica e imperativas pela predominância crescente dos mercados financeiros sobre os mercados produtivos que tende a criar uma relação salarial global, internamente muito diferenciada mas globalmente precária;

— o aumento da segmentação dos mercados de trabalho, de tal modo que nos segmentos degradados os trabalhadores empregados permanecem, apesar do salário, abaixo do nível de pobreza, enquanto nos segmentos protegidos a identificação como trabalhador desaparece dado o nível de vida e a autonomia de trabalho e o facto de os ciclos de trabalho e de formação se sobreporem inteiramente;

— a saturação da procura de muitos dos bens de consumo de massa que caracterizaram a civilização industrial, de par com a queda vertical da oferta pública de bens colectivos, tais como a saúde, o ensino e a habitação.

— a destruição ecológica, que paradoxalmente alimenta as novas indústrias e serviços ecológicos ao mesmo tempo que degrada a qualidade de vida dos cidadãos em geral;

— o desenvolvimento de uma cultura de massas dominada pela ideologia

consumista e pelo crédito ao consumo que aprisiona as famílias à prática ou, pelo menos, ao desejo da prática do consumo;

— as alterações constantes nos processos produtivos que, para vastas camadas de trabalhadores, tornam o trabalho mais duro, penoso e fragmentado e, por isso, insusceptível de ser motivo de auto-estima ou gerador de identidade operária ou de lealdade empresarial;

— o aumento considerável dos riscos contra os quais os seguros adequados são inacessíveis à grande maioria dos trabalhadores.

Trata-se de transformações que desestruturam os protagonistas e os interesses nacionais do pacto social-democrático. Na Europa, a crise do movimento sindical é evidente. É hoje reconhecido que, nos países centrais, o movimento sindical emergiu da década de oitenta no meio de três crises distintas ainda que interligadas. A crise da capacidade de agregação de interesses em face da crescente desagregação da classe operária, da descentralização da produção, da precarização da relação salarial e da segmentação dos mercados de trabalho; a crise da lealdade dos seus militantes em face da emergência contraditória do individualismo e de sentimentos de pertença muito mais amplos que os sindicais que levou ao desinteresse pela acção sindical, à redução drástica do número de filiados e ao enfraquecimento da autoridade das lideranças sindicais; e, finalmente, a crise de representatividade resultante, afinal, dos processos que originaram as duas outras crises.

Quanto à burguesia nacional, é aceso o debate na sociologia sobre a sua constituição. Para muitos, a burguesia nacional é hoje o efeito local ou o efeito

das ligações locais da burguesia transnacional. Por fim, quanto ao Estado nacional, é hoje evidente a erosão dos seus poderes de regulação social, ainda que tal erosão seja mais selectiva do que aquilo que se pensa. Enquanto Estado predador, repressivo, o Estado nacional continua *well and alive* talvez agora mais do que nunca. Enquanto Estado-Providência das empresas também não é evidente qualquer crise. A crise é sobretudo do Estado-Providência para as classes populares. É-o sobretudo porque o Estado deixa claramente de poder prosseguir políticas que simultaneamente assegurem o crescimento económico, preços estáveis e uma balança de pagamentos controlada. Por outro lado, a crise da política fiscal inviabiliza a expansão da providência estatal e fá-lo precisamente nos momentos em que, devido à crise económica e ao aumento do desemprego, ela é mais necessária.

Esta transformação do Estado não ocorre apenas nas sociais democracias. Ocorre também noutras sociedades em que por outras vias — corporativismo autoritário ou populismo — foram surgindo formas de regulação social com uma maior ou menor incidência de políticas de bem estar protagonizadas pelo Estado.

Esta transformação tem duas características que conjuntamente afectam o papel do Estado no controle da desigualdade classista. Como vimos, esta desigualdade assenta num princípio de integração pelo trabalho e a sua gestão controlada, sobretudo na versão social-democrática, consiste numa correcção protagonizada pelo Estado ao promover o pleno emprego e uma política fiscal que marginalmente assegura alguma redistribuição. Esta forma de regulação está a ser posta em causa por qualquer das duas características de transformação do Estado. Por um lado, a *desnacionalização do Estado*, um certo esvaziamento da capacidade de regulação do Estado sobre a economia política nacional. Dada a dominância das condições transnacionais, por um

lado, e locais por outro, a função do Estado parece ser mais a de mediar entre elas do que, acima delas, impor condições nacionais. Mais do que o pleno emprego e a redistribuição fiscal, o Estado tem de assegurar a competitividade e as condições que a tornam possível, sejam elas inovação tecnológica, a garantia da flexibilidade dos mercados de trabalho e a subordinação geral da política social à política económica. Acresce que muitas destas funções são exercidas pelo Estado não isoladamente, mas no âmbito de associações regionais supraestatais, sejam elas a União Europeia, o Acordo Norte Americano de Comércio Livre ou o Mercosul, ou as associações asiáticas. Esta desnacionalização para cima altera o padrão e as condições de eficácia da intervenção do Estado. Ele passa a ser o executor, sem grande iniciativa, de políticas de regulação decididas transnacionalmente com ou sem a sua participação. O papel do Estado é aqui crucial, não como iniciador e sim como executor de políticas.

Mas esta desnacionalização do Estado nacional também ocorre pelo papel crescentemente mais forte atribuído às economias subnacionais, locais e regionais. As economias locais e regionais estão hoje a converter-se em nódulos de uma rede global de trocas e de sistemas produtivos transnacionais. Os governos locais competem entre si para transformar as suas cidades ou regiões em agentes de competitividade muito para além da economia nacional. Os parques científicos, os centros de inovação, os programas de formação profissional, os mercados de trabalho regional, a cultura local, as novas infraestruturas no domínio da telemática, sistemas de transmissão por cabo, transportes urbanos rápidos, redes electrónicas, qualidade de vida urbana: tudo isto são investimentos locais que colocam o espaço subnacional em elemento de redes transnacionais. Esta desnacionalização do Estado nacional para baixo também provoca outra alteração na intervenção do Estado. É que

aumenta o seu particularismo e a sua variedade em função das condições locais ou regionais. Exige-se uma maior descentralização e uma maior responsabilização política dos governos regionais e locais e, em geral, a necessidade de uma maior coordenação entre espaços-tempo globais, nacionais, regionais e locais.

A outra grande transformação do Estado é a *desestatização do Estado nacional*. Consiste numa nova articulação entre a regulação estatal e não estatal, entre o público e o privado, uma nova divisão do trabalho regulatório entre o Estado, o mercado e a comunidade. Isto ocorre, tanto no domínio das políticas económicas, como sobretudo no domínio das políticas sociais, pela transformação da providência estatal (segurança social e saúde, etc.) em providência residual e minimalista a que se juntam, sob diferentes formas de complementaridade, outras formas de providência societal, de serviços sociais produzidos no mercado — a protecção contratada no mercado — ou no chamado terceiro sector, privado mas não lucrativo, a protecção relacional comunitária. Entre estas formas de regulação da protecção social criam-se vários tipos de relações contratuais ou outras em que o Estado por vezes é apenas um *primus inter pares*. Uma forma de regulação mais interdependente, menos hierárquica e mais descentralizada, mas também menos distributiva e mais precária. Fala-se de princípio de subsidiaridade, regulação auto-regulada, governo privado, auto-governança, autopoiesis, emprego autónomo, novo sector informal, etc., etc.

De tudo isto, o Estado Keynesiano, com a sua ênfase na gestão centralizada, no pleno emprego, na redistribuição e na primazia da política social, parece estar a dar lugar a um Estado Schumpeteriano, menos centralizado e menos monopolista, centrado na inovação e na competitividade, dando primazia à política económica em detrimento da política social.

Como disse, estas transformações ocorrem sob diferentes formas, quer nas sociais democracias, quer nas sociedades, sobretudo de desenvolvimento intermédio ou semiperiférico onde o Estado assumiu no passado alguma responsabilidade social. Nas sociedades periféricas, os imperativos do modelo neo-liberal são de tal maneira fortes e tão desproporcionados em relação às resistências que lhe podem ser feitas que, mais do que a transformações do Estado, assistimos ao virtual colapso do Estado, à situação de falência e de inviabilidade estatal, apenas adiada através de assistência internacional ou das ajudas humanitárias.

No caso específico da social-democracia, há ainda que referir que um outro dos seus pressupostos políticos ruiu com a queda do muro de Berlim. Para a direita — cuja “consciência económica” é hoje o neoliberalismo, tal como no passado foi o o proteccionismo — se já não há o perigo do socialismo não é necessário partilhar lucros e ter um Estado que assegure tal partilha.

As transformações do Estado acima referidas são causa da crise da social democracia, mas, por outro lado, alimentam-se dela. A crise é muito complexa porque, entretanto, surgiram novos protagonistas e novos interesses (os novos movimentos sociais), alguns deles com capacidade para se organizarem internacionalmente (por exemplo, o movimento ecologista). Por outro lado, a crise é sempre mais dramática nos discursos do que na prática dado o travão produzido pelo sistema eleitoral e pela luta democrática. Há, por enquanto, uma situação de inércia que torna muito evidente a crise deste modelo sem que, no entanto, se vislumbre uma alternativa.

Em meu entender, pelo menos na Europa, é preciso regressar às origens e verificar que o modelo de regulação social da modernidade não assenta em dois pilares como hoje se crê — Estado e mercado — mas sim em três pilares:

Estado, mercado e comunidade. A sociedade civil inclui tanto o mercado como a comunidade. Portanto, quando se privatiza ou se desregulamenta uma determinada área social, não é obrigatório que ela passe a ser regulada pelo mercado. Pode passar a ser regulada pela comunidade, o chamado terceiro sector privado, mas não sujeito à lógica do lucro. É ao longo desta opção que se vai dar a luta social pela reinvenção do Estado-Providência nos próximos anos. A esquerda e a direita vão ter aqui um campo privilegiado de confronto.

Como referi acima, o modelo social democrático só foi realizado até agora num pequeno número de países desenvolvidos.

Nos países de desenvolvimento intermédio como Portugal e Brasil, nunca houve um pacto social democrático. E, pelo menos, em Portugal, não temos um Estado-Providência. Temos o que designo por um *quasi*-Estado-Providência ou um *lumpen*-Estado-Providência.

Por isso, Portugal encontra-se numa situação paradoxal: vivemos uma crise do Estado-Providência sem nunca termos tido um Estado-Providência. Não sei se no Brasil será diferente. As condições para a construção tardia do pacto social democrático são muito complexas e difíceis. O caso de Portugal é mais complexo dado estar integrado na União Europeia: será um país na periferia da social-democracia ou será um país de social democracia periférica? A crise virá tão só do modelo ou também da sua aplicação periférica? A grande condicionante é o padrão de desigualdade social de que se parte. Se esse padrão for de acentuada desigualdade, parece estar inviabilizado qualquer processo social democratizante, tanto mais que este, a ter lugar, será certamente, nas condições vigentes, de muito baixa intensidade.

À luz do que fica dito, parece evidente o fracasso da modernidade capitalista na gestão controlada da desigualdade através da integração pelo

trabalho assente na política de pleno emprego e nas políticas redistributivas do Estado-Providência. Este fracasso é tanto mais evidente quanto às velhas desigualdades se juntam outras novas, a que me referirei adiante.

Do mesmo modo, parece ter fracassado a gestão controlada dos processos de exclusão. No Estado moderno domina a ideologia do universalismo antidiferencialista e nalguns Estados, como, por exemplo, na França, ele foi levado ao extremo. A cidadania política é concebida como justificando a negação dos particularismos, das especificidades culturais, das necessidades e das aspirações vinculadas a micro-climas culturais, regionais, étnicos, raciais ou religiosos. A gestão da exclusão dá-se, pois, por via da assimilação prosseguida por uma ampla política cultural orientada para a homogeneização e a homogeneidade. A homogeneidade começa desde logo na assimilação linguística, não só porque a língua nacional é, pelo menos, a língua veicular, como também porque a perda da memória linguística acarreta a perda da memória cultural.

Desta política, a peça central é a escola, o sistema educativo nacional, complementado pelas Forças Armadas através do serviço militar obrigatório. O papel central do Estado na construção deste universalismo antidiferencialista faz com que a identidade nacional sobrepuje todas as demais identidades. O Estado dispõe de recursos que tornam esta identidade mais atractiva, suplantando todas as que com ela poderiam competir. As leis de nacionalidade tornadas mais importantes com o crescimento dos fluxos migratórios, favorecem essa forma de integração por via da assimilação. Em vez do direito à diferença, a política da homogeneidade cultural impôs o direito à indiferença. As especificidades ou diferenças na execução das políticas foram determinadas exclusivamente por critérios territoriais ou sócio-económicos e nunca de outra ordem.

Os camponeses, os povos indígenas e os imigrantes estrangeiros foram os grupos sociais mais directamente atingidos pela homogeneização cultural, descaracterizadora das suas diferenças. Para além deles, outros grupos sociais discriminados por via de processos de exclusão, como os loucos, os delinquentes, as mulheres, os homossexuais, foram objecto de várias políticas todas elas vinculadas ao universalismo antidiferencialista, neste caso sob a forma de normatividades nacionais e abstractas quase sempre traduzidas em lei. A gestão controlada da exclusão inclui, neste caso, diferentes formas de substituição da segregação por reintegração ou reinserção social através de programas de reeducação, de devolução à comunidade, de extensão da cidadania, no caso das mulheres, com acesso ao mercado de trabalho.

Em nenhuma destas políticas se tratou de eliminar a exclusão, mas tão só de fazer a sua gestão controlada. Tratou-se de diferenciar entre as diferenças, entre as diferentes formas de exclusão, permitindo que algumas delas passassem por formas de integração subordinada, enquanto outras foram confirmadas no seu interdito. No caso das exclusões que foram objecto de reinserção/assimilação, significou que os grupos sociais por elas atingidos foram socialmente transferidos do sistema de exclusão para o sistema de desigualdade. Foi o caso dos imigrantes e das mulheres. À medida que os direitos de cidadania foram sendo conferidos às mulheres e elas foram entrando no mercado de trabalho, foram passando do sistema de exclusão para o da desigualdade. Foram integradas pelo trabalho, mas os seus salários continuaram até ao presente a ser inferiores aos dos homens.

Por outro lado, as políticas de assimilação nunca impediram a continuação das diferenças culturais religiosas ou outras. Apenas impuseram que elas se manifestassem no espaço privado das famílias ou, quando muito, no espaço local do lazer, do folclore, da festa. Necessidades e aspirações

culturais e emocionais ou comunicativas específicas, fossem elas religiosas, étnicas, de orientação sexual, etc., puderam manifestar-se em espaços híbridos entre o espaço privado e o espaço público. Ou seja, o universalismo antidiferencialista permite que nas suas margens ou nos seus interstícios opere o universalismo diferencialista.

Por último, no que respeita às políticas de reeducação e de reinserção social ou de devolução à comunidade, a gestão de exclusão assentou sempre num juízo de perigosidade, segundo critérios cognitivos e normativos pretensamente universais. Os grupos que ficaram além dos máximos de perigosidade aceitável ou tolerável foram segregados, não em guettos que podiam ameaçar a coesão da comunidade política nacional, mas antes em instituições totais reguladas pelo exercício total da exclusão.

As políticas sociais do Estado-Providência articularam muitas vezes o sistema da desigualdade com o sistema da exclusão. Por exemplo, a prestação da segurança social às famílias pressupôs sempre a família bissexual, monogâmica e legalmente casada, excluindo as famílias de casais monossexuais, bígamos ou simplesmente sem base em casamento.

Pelos três mecanismos acima identificados — transferência do sistema de exclusão para o sistema de desigualdade, divisão do trabalho social de exclusão entre o espaço público e o espaço privado; diferenciação entre diferentes formas de exclusão segundo a perigosidade e a consequente estigmatização e demonização — o Estado moderno capitalista, longe de procurar a eliminação da exclusão, pois que assenta nela, propõe-se apenas geri-la de modo a que ela se mantenha dentro de níveis tensionais socialmente aceitáveis.

Mas esta política é ainda excludente a um nível mais profundo. É que o

universalismo antidiferencialista que lhe subjaz é muito menos universal e antidiferencialista do que à primeira vista pode parecer. É que, no Estado nacional moderno, o que passa por universalismo é, de facto, na sua génese, uma especificidade, um particularismo, a diferença de um grupo social, de classe ou étnico, que consegue impor-se, muitas vezes pela violência, a outras diferenças de outros grupos sociais e, com isso, universalizar-se. A identidade nacional assenta assim na identidade da etnia dominante. As políticas culturais e outras do Estado visam naturalizar essas diferenças enquanto universalismo e conseqüentemente transmutar o acto de violência impositiva em princípio de legitimidade e de consenso social. A maioria dos nacionalismos e das identidades nacionais do Estado nacional foram construídos nessa base e, portanto, com base na supressão de identidades rivais que não tiveram recursos para ganhar na luta pelas identificações hegemónicas. Quanto mais vincado é este processo, mais distintamente estamos perante um nacionalismo racializado ou, melhor, perante um racismo nacionalizado. Em suma, no Estado moderno capitalista a luta contra a exclusão assenta na afirmação do dispositivo da exclusão e pressupõe-o. Da antiga conversão às modernas assimilação, integração e reinserção, a redução da exclusão assenta na afirmação da exclusão.

Tal como acontece com as políticas de gestão controlada da desigualdade, as políticas de gestão controlada da exclusão atravessam hoje uma grande crise e as causas de uma e doutra são, em parte, muito semelhantes. Foi assim desde os primórdios das ressocializações pelo trabalho nas prisões de Amsterdão no séc. XVII, foi assim nas políticas de imigração e também nas políticas da chamada condição feminina. As políticas de imigração são exemplares a este respeito. Foram sempre determinadas em função da integração pelo trabalho e, portanto, sempre vulneráveis às

variações do mercado de trabalho. Daqui resultou uma ambiguidade entre as políticas de emigração e as políticas de nacionalidade, e, portanto, de cidadania. Mesmo quando se continuou a acolher os emigrantes, variavam as disponibilidades para a reunião de família, para o acesso ao sistema escolar por parte dos filhos, variaram, acima de tudo, os critérios e as exigências concretas para atribuição da nacionalidade. Aliás, mesmo descontando as formas extremas da limpeza étnica, as crises do emprego levaram, por vezes, à expulsão dos imigrantes, no melhor dos casos, sob a forma benigna de organizar o seu regresso ao país de origem. Em segundo lugar, muitas das políticas de gestão da exclusão, nomeadamente as da reeducação, de tratamento psiquiátrico e de reinserção social foram sempre o parente pobre das políticas sociais do Estado-Providência. A crise fiscal deste fez com que estas fossem as primeiras políticas a serem eliminadas.

Mas a crise da gestão da exclusão tem outras causas que são próprias deste sistema de pertença pela rejeição. A política de homogeneidade cultural assentou em grandes instituições, nomeadamente a escola, que entretanto foi atingida por bloqueamentos financeiros e outros que levaram a que a oferta de capital escolar ficasse aquém do desenvolvimento exigível em face da crescente massificação da educação. Por outro lado, em sociedades de consumo dominadas pela cultura de massas e pela televisão, a escola deixou de ter o papel privilegiado que dantes tivera na socialização das gerações mais jovens. Acresce que, devido à intensificação dos fluxos migratórios, as sociedades nacionais tornaram-se crescentemente multinacionais e multiculturais, o que criou novas dificuldades à política de homogeneidade cultural, tanto mais que muitos dos grupos sociais "diferentes", minorias étnicas e outros, começaram a ter recursos organizativos suficientemente importantes para colocar na agenda política as suas necessidades e aspirações

específicas. Por último, a gestão controlada da exclusão sempre assentou no princípio da cidadania, como princípio político de integração nacional. A eficácia deste princípio está estritamente vinculada aos princípios de representação e de participação que fundamentam os regimes democráticos. A crise hoje reconhecida destes princípios acarreta a relativa irrelevância da cidadania que, em qualquer caso, já aponta, na sua versão liberal, para uma integração de baixa intensidade, formal e abstracta. O esvaziamento político do conceito de cidadania é sobretudo evidente nos grupos sociais que ocupam os escalões inferiores do sistema da desigualdade ou o lado da rejeição, no sistema de exclusão. O laço nacional que cimenta a obrigação política vertical do cidadão ao Estado é conseqüentemente fragilizado.

IV

A situação presente é muito complexa em virtude das metamorfoses por que estão a passar, tanto o sistema de desigualdade, como o sistema de exclusão. Tais metamorfoses são, em grande medida, produzidas ou condicionadas pela intensificação dos processos de globalização em curso, tanto no domínio da economia como no domínio da cultura.

Comecei por dizer que, quer o sistema de desigualdade, quer o sistema de exclusão actuam na modernidade capitalista segundo dois espaços-tempos distintos: o nacional e o transnacional. E disse também que em relação a este último, se o eixo Norte/Sul foi construído predominantemente sob a égide do sistema de desigualdade, o eixo Leste/Oeste foi-o predominantemente sob a

égide do sistema de exclusão. De facto, tanto o Leste como o Sul partilharam posições de inferioridade, tanto num sistema, como noutro. O sistema mundial e a economia mundo modernos foram integrando todas as regiões do mundo numa só divisão de trabalho e nessa medida o sistema de pertença pela integração subordinada, ou seja, o sistema da desigualdade, dominou todo o espaço não europeu.

Pode, no entanto, afirmar-se que a divisão das relações imperiais se organizou desigualmente ao longo dos dois eixos. O eixo Norte/Sul envolveu vastas zonas do mundo onde a cultura ocidental se impôs, quer pela destruição inicial de culturas rivais e pelo genocídio dos povos que as protagonizavam, quer pela ocupação de territórios menos densamente povoados. A modernidade europeia foi aí imposta ou adoptada pelos colonos e, mais tarde, pelas independências proclamadas por eles e pelos seus descendentes. Neste eixo, o sistema de exclusão começou por dominar e pela forma mais extrema, a do extermínio, das culturas não europeias.

Depois do extermínio quase consumado, foi fácil segregar em reservas ou assimilar os povos indígenas sobreviventes e iniciar um processo de integração e, portanto, um sistema de desigualdade, ele próprio também incluindo formas extremas de desigualdade, como foi a escravatura, uma instituição social híbrida, tal como a imigração hoje, subsidiária dos dois sistemas de iniquidade. Isto significa, que no eixo Norte/Sul, o interdito cultural da exclusão teve talvez menos peso que a integração pelo trabalho escravo, colonial e pós-colonial. Depois do extermínio inicial, o racismo foi sobretudo de exploração e, portanto, parte integrante do sistema de desigualdade.

No eixo Leste/Oeste, ao contrário, a colonização europeia foi mais fragmentária e a modernidade capitalista teve mais dificuldade para se impor

como paradigma cultural. Penetrou muitas vezes quando lhe foi dada entrada selectiva, por elites locais modernizadoras, como foi o caso do Japão e da Turquia. O que significa que a integração no sistema mundial do Leste coexistiu sempre com uma forte componente de interdição e de exclusão cultural. Este componente foi sucessivamente alimentado e teve no nosso século duas formulações principais. Por um lado, o comunismo soviético, o qual, apesar de pertencer plenamente à modernidade ocidental, que não capitalista, alimentou o interdito da exclusão, nomeadamente por via das referências míticas ao despotismo oriental. Por outro lado, o fundamentalismo islâmico, ao qual, desde 1989, está entregue quase exclusivamente a demonização e estigmatização do Leste .

Tanto o eixo Norte/Sul como o eixo Leste/Oeste relevam do espaço-tempo transnacional e é nele que actuam os fenómenos de globalização ainda que estes, como veremos, se repercutam tanto no espaço-tempo nacional como no espaço-tempo local.

Na forma que hoje assume, a globalização da economia assenta numa nova divisão internacional do trabalho analisada, pela primeira vez, no início da década de oitenta, por Froebel, Heinrichs e Kreye e que se caracteriza pela globalização da produção conduzida por empresas multinacionais cuja participação no comércio internacional cresce exponencialmente. A economia global que daqui emerge, tem as seguintes características principais: a utilização global de todos os factores de produção, incluindo a força de trabalho; sistemas flexíveis de produção e baixos custos de transporte; um novo paradigma técnico-económico que faz assentar os ganhos de produtividade em incessantes revoluções tecnológicas; a emergência de blocos comerciais regionais como a UE, NAFTA ou Mercosul; ascendência crescente dos mercados e dos serviços financeiros internacionais; criação de zonas de

processamento para a exportação, de sistemas bancários *offshore* e de cidades globais.

Esta nova economia-mundo duplica-se numa nova economia política, o modelo neo-liberal, imposto pelos países centrais aos países periféricos e semiperiféricos do sistema mundial, fundamentalmente através das instituições financeiras dominadas pelos primeiros, e em que se destacam o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. Nos termos desta nova economia política, as economias nacionais devem ser abertas ao comércio internacional e os preços domésticos devem conformar-se aos preços de mercado internacional; as políticas fiscais e monetárias devem ser orientadas para o controle da inflação e do déficit público e para a estabilidade da balança de pagamentos; os direitos de propriedade devem ser claramente protegidos contra as nacionalizações; as empresas nacionalizadas devem ser privatizadas; a legislação laboral deve ser flexibilizada e, em geral, a regulação estatal da economia e do bem estar social deve ser reduzida ao mínimo.

O impacto desta economia política no sistema de desigualdade é devastador tanto a nível do espaço tempo global como ao nível do espaço tempo nacional. A nível muito geral, o impacto consiste na metamorfose do sistema de desigualdade em sistema de exclusão. Podemos mesmo afirmar que, neste domínio, a característica central do nosso tempo reside no facto de o sistema de desigualdade se estar a transformar num duplo do sistema de exclusão. Como vimos, o sistema de desigualdade assenta num princípio de pertença pela integração hierarquizada. Na modernidade capitalista essa integração é feita fundamentalmente por via do trabalho. É a integração pelo trabalho que fundamenta as políticas redistributivas através do qual se procura minorar as desigualdades mais chocantes geradas por vulnerabilidades que ocorrem quase sempre ligadas ao trabalho (doença, acidente ou velhice). Ora,

no presente, estamos a assistir ao aumento do desemprego estrutural em virtude de os aumentos de produtividade serem muito superiores ao aumento do emprego, com a consequência de o crescimento económico ter lugar sem crescimento do emprego.

À medida que se rarefaz o trabalho e mais ainda o trabalho seguro, a integração garantida por ele torna-se mais e mais precária. E, nessa medida, o trabalho passa a definir mais as situações de exclusão do que as situações de desigualdades. Acresce que a informalização, a segmentação e a precarização ou flexibilização da relação social faz com que o trabalho, longe de ser uma garantia contra a vulnerabilidade social, torna-se ele próprio a expressão dessa vulnerabilidade. A precaridade do emprego e do trabalho fazem com que os direitos do trabalho, os direitos económicos e sociais, decorrentes da relação salarial e sede das políticas redistributivas do Estado-Providência, se transformem numa miragem. O trabalho perde eficácia como mecanismo de integração num sistema de desigualdade para passar a ser um mecanismo de reinserção, num sistema de exclusão. Deixa de ter virtualidades para gerar redistribuição e passa a ser uma forma precária de reinserção sempre à beira de deslizar para formas ainda mais gravosas de exclusão. De mecanismo de pertença pela integração passa a mecanismo de pertença pela exclusão.

Esta transformação do trabalho está a ocorrer um pouco por toda a parte ainda que em diferentes graus e com diferentes consequências. A resolução tecnológica está a criar uma nova e rígida segmentação dos mercados de trabalho a nível mundial, entre uma pequena fracção de empregos altamente qualificados e bem remunerados e com alguma segurança, e a esmagadora maioria dos empregos pouco qualificados, mal remunerados e sem qualquer segurança ou direitos. Neste processo, muitas qualificações, aptidões e quase

todas as carreiras desaparecem e com elas são lançados na inutilidade social grupos significativos de trabalhadores e os saberes de que eles são possuidores. Incapazes de reentrar no mercado do emprego, saem de um já cruel sistema de desigualdade para entrarem no sistema de exclusão quiçá mais cruel. Aliás, a qualificação profissional em mercados de trabalho globalizados mas segmentados deixa de ser ela mesma garantia do nível de rendimento e fonte de segurança. Técnicos de computação com as mesmas qualificações ganham na Ásia menos de 1/3 do que ganham os seus similares na Europa. É por isso que grandes empresas, como por exemplo, a Lufthansa, transferem para a Ásia todo o seu serviço de contabilidade. A inutilidade social de grandes camadas de trabalhadores é sem dúvida a nova face da exclusão, um interdito que não assenta numa partilha cultural ou civilizacional à maneira de Foucault, a qual se mede pela distância e pela essencialização do outro, mas antes um interdito que assenta numa partilha sócio-económica quase natural que se mede pela proximidade e pela desessencialização do outro, na medida em que pode acontecer a qualquer um.

Esta metamorfose do sistema de desigualdade em sistema de exclusão ocorre tanto a nível nacional como a nível global. A nível global, o eixo Norte/Sul tem vindo a agravar a sua iniquidade quaisquer que sejam os indicadores utilizados para medir as assimetrias. A África está hoje mais integrada na economia mundial do que em 1945, mas nessa altura era autosuficiente em produtos alimentares enquanto hoje está prostrada pela fome e pela miséria e destruída pela guerra civil e interétnica. Ou seja, a África de hoje pertence à economia mundial pelo modo como está excluída.

A nível nacional, a exclusão é tanto mais séria quanto até agora não se inventou nenhum substituto para a integração pelo trabalho. Perante ela, o Estado-Providência, em profunda crise, está desarmado dado que a sua

actuação pressupõe a existência de uma relação salarial segura e estável mesmo quando se trata de produzir assistencialismo para os que estão desprovidos temporaria ou permanentemente dela. Os sindicatos fortemente vinculados ao Estado-Providência sofrem o mesmo desarme, tanto mais que foram criados para organizar os trabalhadores e não para organizarem os desempregados. Esta rarefação da protecção institucional é outro sintoma de como o trabalho está a metamorfosear-se de um mecanismo de integração em mecanismo de exclusão. É, também, por isso que se começam a detectar no mundo do trabalho formas de darwinismo social e de eugenismo tecnológico típicas dos sistemas de exclusão. Ao velho racismo da superioridade da raça ariana, junta-se o novo racismo da superioridade da raça tecnológica. Se é verdade que esta estigmatização e demonização da raça inferior, tecnologicamente atrasada, não surge, como disse, assente em categorias essencialistas, na medida em que o outro pode ser cada um de nós, a verdade é que a probabilidade de que tal ocorra não está igualmente distribuída entre as várias sociedades que compõem o sistema mundial ou, no interior da mesma sociedade, entre as diferentes classes, regiões, grupos etários ou grupos de capital escolar, cultural ou simbólico. Dessa desigualdade das distribuições, sedimentadas pelas práticas reiteradas da economia, emerge um novo tipo de essencialismo, um racismo anti-racista e pro-tecnológico.

Este essencialismo, em vez de criar a possibilidade de organização colectiva, contra-hegemónica, como foi típico dos movimentos de negros, dos povos indígenas ou feminista, traduz-se num individualismo extremo, oposto do individualismo possessivo, um individualismo de despossessão, uma forma inabalável de destituição e de solidão. A erosão da protecção institucional, sendo uma causa, é também um efeito do novo darwinismo social. Os indivíduos são convocados a serem responsáveis pelo seu destino, pela sua

sobrevivência e pela sua segurança, gestores individuais das suas trajectórias sociais sem dependências nem planos predeterminados. No entanto, esta responsabilização ocorre de par com a eliminação das condições que a poderiam transformar em energia de realização pessoal. O indivíduo é chamado a ser o senhor do seu destino quando tudo parece estar fora do seu controle. A sua responsabilização é a sua alienação; alienação que, ao contrário da alienação marxista, não resulta da exploração do trabalho assalariado mas da ausência dela. Esta responsabilidade individual pela trajectória social é uma culpa por um passado que verdadeiramente só existe à luz de um presente sobre o qual o indivíduo não tem qualquer controle. A solidão que daqui resulta faz com que o interesse individual, qualquer que ele seja, não pareça susceptível de se poder congrega e organizar na sociedade capitalista e de poder reivindicar segundo as vias políticas e organizacionais próprias deste tipo de sociedade.

As metamorfoses, por que estão a passar tanto o sistema de desigualdade como o sistema de exclusão, são mais complexas do que o que resulta da análise precedente. É que se o sistema de desigualdade está transformar-se, em parte, num sistema de exclusão, este último parece estar a transformar-se em sistema de desigualdade. Se, por um lado, se aprofundam as exclusões, como é visível na nova onda de racismo e de xenofobia que atravessa a Europa, por outro lado, alguns grupos ou categorias sociais passam do sistema de exclusão para o sistema de desigualdade. A etnicização da força de trabalho como forma de a desvalorizar é um exemplo desta metamorfose. Ela ocorre mesmo no seio de blocos regionais como, por exemplo, no NAFTA. Outro exemplo é o dos povos indígenas que constituem por assim dizer o tipo ideal do sistema de exclusão que subjaz à modernidade capitalista e que, por via de um fenómeno que referirei a seguir, — a

biodiversidade e a biotecnologia — estão a transitar, até certo ponto, do sistema de exclusão para o sistema de desigualdade.

A globalização da cultura, tal como a globalização da economia, é um processo muito desigual e contraditório. As metamorfoses que a globalização da cultura está a operar nos sistemas de desigualdade e de exclusão são parcialmente distintas das produzidas pela globalização da economia. Enquanto nesta, como vimos, domina a metamorfose do sistema de desigualdade em sistema de exclusão, no caso da globalização da cultura domina a metamorfose do sistema de exclusão em sistema de desigualdade. A globalização dos mass media, da cultura de massas, da iconografia norte americana e da ideologia do consumismo, neutralizam as culturas locais, descontextualizam-nas e assimilam-nas sempre que lhes reconhecem algum valor de troca no mercado global das indústrias culturais.

Esta descontextualização opera por duas formas aparentemente contraditórias. Por um lado, pela desarticulação descaracterizadora e com vista a seleccionar as características que permitem interfaces produtivas com a cultura hegemónica, um processo que tem a sua versão extrema na publicidade. Por outro lado, pela acentuação excessiva da sua integridade, isto é, pela sua vernaculização como valor acrescentado na sua integração nos circuitos culturais globais, um processo que tem a sua versão extrema na indústria do turismo global. Por esta via, muitas das culturas não norte-atlânticas que, sobretudo a partir do séc. XIX, foram objecto de racismo cultural que aprofundou o sistema de exclusão, são hoje recuperadas, quer por via da descaracterização, quer por via da vernaculização, enquanto suportes de globalização das culturas hegemónicas. Esta recuperação implica uma integração subordinada, uma valorização que, tal como a da força de trabalho, é parte integrante de um projecto imperial, neste caso de imperialismo cultural.

Nesta medida, podemos falar de uma metamorfose do sistema de exclusão em sistema de desigualdade.

Esta metamorfose é bem visível mas não deve fazer-nos perder de vista o que fica fora dela, ou seja, todas as culturas que não são valorizáveis no mercado cultural global ou porque não se deixam apropriar ou porque a sua apropriação não suscita interesse. Estas culturas outras são votadas a uma forma tão radical de exclusão quanto o extermínio, são apagadas da memória cultural hegemónica, são esquecidas ou ignoradas, ou, quando muito, subsistem pela caricatura que delas faz a cultura hegemónica. Ignoradas ou trivializadas, não têm sequer virtualidades para serem estigmatizadas ou demonizadas. Em qualquer caso, são vítimas de epistemicídio. Nas condições da globalização da cultura a homogeneização cultural opera tanto pela recuperação descontextualizadora como pela eliminação cognitiva.

As metamorfoses por que estão a passar os sistemas de desigualdade e de exclusão sob o impacto dos processos de globalização, tanto económica, como cultural são talvez ainda mais evidentes à luz de novos fenómenos de pertença subordinada em que se misturam cada vez mais intrinsecamente a pertença pela integração e a pertença pela exclusão com repercussões significativas na composição social dos grupos sociais neles envolvidos e nas lutas sociais que eles protagonizam. A título de exemplo, referirei três desses fenómenos: a luta pela biodiversidade, o espaço electrónico e as novas desigualdades entre cidades.

A biodiversidade e a biotecnologia

Calcula-se que mais de 90% da diversidade biológica que subsiste no

planeta se encontra nas regiões tropicais e subtropicais da África, da Ásia e da América do Sul. O papel singular que os povos indígenas desempenham neste domínio não se limita à conservação da diversidade biológica da terra, o que já seria bastante. Para além disso, os seus conhecimentos estão na base de muitos dos nossos alimentos e medicamentos. Calcula-se que 80% da população mundial continua a depender de conhecimentos indígenas para satisfazer as suas necessidades médicas. Das espécies vegetais do mundo — 35 000 das quais, pelo menos, tem valor medicinal — mais de dois terços são originais dos países periféricos e semiperiféricos. Mais de 7 000 preparados medicinais utilizados pela medicina ocidental são derivados de plantas. É fácil, pois, concluir que, ao longo do último século, sobretudo as comunidades indígenas têm contribuído significativamente para a agricultura industrial, para a indústria farmacêutica e, por último, para a indústria biotecnológica.

Esta última, e as novas biotecnologias em que se baseia, têm na última década produzido uma alteração qualitativa neste domínio. Os avanços na microelectrónica tornam possível às empresas detectar muito mais rapidamente que antes a utilidade das plantas, pelo que a prospecção biológica se tornou muito mais rentável. Paralelamente, a separação entre alimentos e medicamentos desaparece, dando origem a uma nova gama de produtos designados por produtos nutracêuticos. Por outro lado, nos solos dos territórios indígenas encontram-se organismos bacterianos e fungos que contribuem para a fabricação de testosterona, antimicóticos, antibióticos, antidepressivos, etc. Em resultado, as grandes empresas multinacionais farmacêuticas, alimentares e biotecnológicas têm vindo, sobretudo na última década, a apropriar-se das plantas e dos conhecimentos indígenas com nenhuma ou mínima contrapartida para os povos autóctones, processando depois essas substâncias e patentando os processos e, portanto, os produtos

que a partir delas lançam no mercado.

As consequências desta autêntica pilhagem são avassaladoras. Em primeiro lugar, já hoje as comunidades indígenas não controlam o material genético que necessitam para a sua sobrevivência. Muito desse material genético está já armazenado nos países centrais sob o controle de cientistas centrais. Quase 70% de todas as sementes colectadas nos países periféricos e semiperiféricos estão armazenadas nos países centrais ou em centros internacionais de investigação agrícola. Em segundo lugar, a protecção da propriedade industrial, intensificada depois do Uruguai Round, protege o conhecimento produzido pelas empresas multinacionais, mas deixa sem qualquer protecção o conhecimento indígena a partir do qual é obtido o conhecimento científico. As solicitações de patentes da biodiversidade multiplicam-se cada dia e, em breve, os camponeses dos países do Sul terão de pagar patentes por produtos que originariamente foram seus.

O imperialismo biológico é, sem dúvida, uma das formas mais insidiosas e mais recentes do sistema de desigualdade que funda o eixo Norte/Sul. Assenta numa luta desigual entre diferentes epistemologias, entre o conhecimento científico, hegemónico das empresas multinacionais e o conhecimento tradicional cooperativo dos povos indígenas. A metamorfose, que por via dela se dá entre o sistema de desigualdade e o sistema de exclusão, consiste, neste caso, na transformação do sistema de exclusão em sistema de desigualdade. De facto, os povos indígenas representam a versão original do sistema de exclusão da modernidade capitalista e, certamente, uma das versões mais extremas, o genocídio. A revolução biotecnológica e a engenharia genética têm vindo a conferir aos recursos biológicos dos povos indígenas um valor estratégico cada vez maior e um potencial de valorização capitalista quase infinito. Por esta via, os territórios e os conhecimentos

indígenas vão sendo integrados no processo de acumulação capitalista à escala mundial e nessa medida transitam de um sistema de pertença subordinada pela exclusão, para um sistema de pertença subordinada pela integração. Não se trata, tanto da integração pelo trabalho, como da integração pelo conhecimento, cuja subordinação reside em não ser reconhecido como tal e tão só como matéria prima para o exercício do conhecimento hegemónico, o conhecimento científico.

O espaço electrónico

O espaço electrónico ou ciberespaço é o novo espaço-tempo da comunicação e da informação, tornado possível pela revolução tecnológica da microelectrónica e da telemática, um espaço-tempo virtual de âmbito global e duração instantânea. É o espaço-tempo do hipertexto, do correio electrónico, da Internet, do vídeo e da realidade virtual. Ao contrário da biodiversidade e da biotecnologia, cuja novidade está no modo como mobiliza recursos naturais multimilenares e conhecimentos ancestrais, o ciberespaço é uma hipernovidade, um futuro que se alimenta do futuro. Também em contraste com a biodiversidade e a biotecnologia, cuja constituição actual não é pensável fora dos sistemas de desigualdade e de exclusão, o ciberespaço apresenta-se como um espaço anárquico, de livre acesso, descentralizado, não hierárquico, localmente controlado em que a igualdade e a identidade parecem coexistir sem atritos. Segundo alguns, este é o espaço-tempo da cidade sem muralhas, da rede que articula horizontalmente os indivíduos e os grupos sociais, o espaço do nomadismo infinito sem mudar de endereço, enfim, o espaço da cidade pós-moderna, a redópolis que sucede à metrópole, a cidade moderna [Taylor e Saarimén].

Em face disto, pode perguntar-se porquê considerar o espaço electrónico como o avatar de uma nova metamorfose do sistema da desigualdade e do sistema da exclusão. A questão está em saber se a redópolis é uma cidade sem muralhas ou uma cidade em que as muralhas assumem novas formas, uma questão para a qual não há neste momento resposta definitiva. É evidente que o espaço electrónico é hoje um espaço aberto e anárquico e viajar na Internet parece ser possível com grande acessibilidade e liberdade. Se é verdade que os sistemas de desigualdade e de exclusão pressupõem a existência de um poder centralizado, não se vislumbra a existência de tal poder no espaço electrónico.

Contudo, talvez isto não seja tudo. Antes de mais, não é indiferente que sejam os sectores económicos de ponta, a produção de serviços complexos, e de mercadorias organizacionais, os grandes utilizadores do espaço electrónico. Tal como aconteceu noutras áreas das telecomunicações, eles têm poder para produzir, num espaço aparentemente anárquico, estratificações segundo a envergadura do utilizador. E, de facto, começa já a desenhar-se o sistema de desigualdade e de exclusão que virá possivelmente a caracterizar o espaço electrónico.

Em primeiro lugar, no que respeita ao acesso ao espaço electrónico, é já claro que as autoestradas da informação não vão servir por igual todos os países, todas as cidades, todas as regiões, todos os grupos sociais que constituem a sociedade civil global. Também aqui, e tal como sucedeu com a sociedade civil nacional, começa a desenhar-se uma distinção entre a sociedade civil íntima, que será abundantemente servida pelas autoestradas da informação, e uma sociedade civil estranha, que ficará fora delas. Esta sociedade civil estranha será constituída por uma subclasse tecnológica. Esta subclasse será excluída do acesso e de tudo o que ele torna possível.

Socialmente essa subclasse é constituída por muitos dos grupos sociais que hoje ocupam posições subordinadas no sistema de desigualdade, quer a nível nacional, quer a nível transnacional (o eixo Norte/Sul). A emergência do ciberespaço fará com que, para algumas das dimensões da sua reprodução social, esses grupos sociais subordinados transitem do sistema de desigualdade para o sistema de exclusão.

Em segundo lugar, para além do acesso ao espaço electrónico, há que questionar o acesso dentro do espaço electrónico. E também aqui há diferenciações e estratificações iminentes. O carácter democrático da transmissão de texto pode vir a coexistir com a transmissão de voz e imagem, muito menos acessível, mas muito mais lucrativa, onde eventualmente se virão a concentrar os investimentos e os avanços tecnológicos. Uma estrutura de investimentos prolongadamente desequilibrada redundará por certo em novas estratificações e desigualdades.

O que é fascinante, neste momento, a respeito do espaço electrónico, é que é um espaço contestado, um espaço onde os centros de poder já se começam a desenhar, mas onde ainda é muito grande a capacidade de subversão das margens. Nesta medida, o espaço electrónico, tanto pode vir a originar um novo sistema de desigualdade e de exclusão, como pode vir a constituir-se num espaço público de oposição bem ilustrado pelo frequente recurso à Internet por parte do Exército Zapatista de Libertação Nacional dos Chiapas, o mais recente dos quais foi o referendo sobre o futuro político do movimento. E é mesmo bem possível que as duas funções, de produção de desigualdade e de exclusão, por um lado, e de subversão oposicional, por outro, possam, durante algum tempo, coexistir.

As novas desigualdades entre cidades

A metamorfose entre sistema de desigualdade e de exclusão, que pode estar a ocorrer neste domínio, tem mais a ver com o espaço electrónico do que à primeira vista pode parecer. Num estudo recente sobre o impacto urbano da globalização da economia, Saskia Sassen argumenta que a emergência de cidades globais é um dos três lugares estratégicos em que se apoia a globalização da economia, sendo os outros dois as zonas de processamento para exportação e as zonas da banca *offshore*. As cidades globais são, entre outras, Nova Iorque, Tóquio, Londres, São Paulo, Hong Kong, Toronto, Miami, Sydney.

As cidades globais são os lugares estratégicos onde se concentram tanto os serviços complexos e especializados, como as telecomunicações necessárias à gestão global da economia [Sassen, 19]. É também nelas que tendem a concentrar-se as sedes das grandes empresas multinacionais. São cidades que acolhem as indústrias de ponta, de instrumentos financeiros e de serviços especializados e onde as empresas e os governos compram uns e outros. Por esta via, as cidades globais constituem um novo sistema urbano constituído à escala global, nódulos cruciais da coordenação internacional das empresas, dos mercados e dos próprios estados. Uma das características destas cidades é a concentração nelas de grandes utilizações do espaço electrónico. Assim, se, por um lado, o espaço electrónico pode vir a conduzir à emergência das redópolis, por enquanto parece estar, acima de tudo, a conduzir à constituição de megametrópoles, as cidades globais.

Acontece, porém, que estas cidades são em número muito reduzido e, sendo assim, é legítimo perguntar pelo que acontece, num período de emergência de uma minoria de cidades globais, à grande maioria das cidades

que se não globalizam. Segundo Sassen [52], a emergência de cidades globais cria uma enorme segmentação entre as cidades de um dado país. Por um lado, os recursos e os investimentos tendem a concentrar-se exageradamente nas cidades globais, condenando as restantes cidades à marginalização e à dependência funcional. Por outro lado, as cidades globais integram-se privilegiadamente no sistema urbano transnacional, o qual lhes define as hierarquias relevantes e a lógica de desenvolvimento. Correspondentemente desintegram-se do seu hinterland e das demais cidades que compõem os sistemas urbanos nacionais. Por estas duas vias, as cidades não globalizadas transitam de uma posição de integração subordinada no sistema urbano nacional para uma posição de exclusão no sistema urbano transnacional.

Qualquer destes fenómenos, e cada um à sua maneira, revela os processos de trânsito e de metamorfose recíproca entre os sistemas de desigualdade e o sistema de exclusão. E a sua análise conjunta permite-nos tirar algumas conclusões sobre a situação presente em cada um destes sistemas e nas relações entre eles.

A primeira conclusão é que os novos fenómenos de desigualdade/exclusão têm uma forte vinculação ao conhecimento e à tecnologia. São cristalizações provisórias de lutas sociais, económicas e culturais à volta de conhecimentos e de tecnologias rivais. Os conhecimentos e as tecnologias que saem vencedoras dessas lutas têm um efeito devastador sobre os demais e, conseqüentemente, sobre os grupos sociais que só dispõem deles. O conhecimento e a tecnologia vencedores não suportam partilhar o campo epistemológico com os vencidos e é por isto que a estes não é dada a possibilidade de uma integração subordinada num sistema de desigualdade. Ao contrário, transitam para o sistema de exclusão, sendo

excluídos pelo epistemicídio em suas múltiplas versões: extermínio, expulsão, esquecimento ou sobrevivência enquanto folclore ou atracção turística.

Em segundo lugar, as transformações em curso ocorrem globalmente não no sentido de ocorrerem em todos os lugares do mundo, mas antes no sentido de, onde ocorrem — e ocorrem sempre localmente — ocorrerem por via de processos cujo âmbito é global. Relacionada com esta, a terceira conclusão é que tais transformações nos sistemas de desigualdade e de exclusão são menos estatocêntricas do que as do período anterior. E porque o Estado tem sido sempre o grande gestor das desigualdades e das exclusões, o controle de umas e de outras é menos visível se é que existe de todo. De algum modo, podemos dizer que está fragilizada, se não mesmo neutralizada, a ideia de gestão controlada. No domínio do sistema da desigualdade, os limites, mas também as virtualidades, do Estado-Providência são agora, que a sua crise parece irreversível, mais evidentes. É certo que a segurança e a redistribuição mínima asseguradas pelo Estado-Providência são obtidas à custa da dependência dos cidadãos convertidos em clientes de máquinas burocráticas muito pesadas, uma dependência descaracterizadora e, afinal, inferiorizadora na medida em que é indiferente às necessidades e às aspirações específicas dos diferentes grupos de cidadãos. Ao contrário, os promotores do desmantelamento do Estado-Providência conclamam os cidadãos à autonomia, à independência e à responsabilização pessoal pela posição que se ocupa no sistema da desigualdade, mas fazem-no descurando a segurança e a estabilidade mínimas que criam as condições que tornam possível o exercício efectivo da responsabilização. As desigualdades agravam-se e algumas de tal modo que a possibilidade de integração deixa de existir transmutando-se assim em exclusão.

Por sua vez, o sistema de exclusão parece muito mais subordinado que

antes às exigências da acumulação capitalista, e de tal maneira que as especificidades civilizacionais, culturais, étnicas ou religiosas são accionadas na medida da sua congruência com as exigências da valorização das indústrias culturais e outras afins. A homogeneização cultural, na medida em que é tentada, quer por via da assimilação, quer por via do esquecimento das diferenças inapropriáveis não é levada a cabo pelo Estado, e antes surge como produto automático de processos de hibridização cultural em curso na aldeia global. Enquanto as políticas culturais do Estado estavam ao serviço dos projectos nacionais e, por vezes, nacionalistas da coesão da comunidade política da nação, a política cultural de hoje, se de tal se pode falar, não é mais que um sumário automático dos processos de globalização e de localização cultural que estão ocorrendo como parte dos processos de valorização industrial-cultural. Enquanto no período anterior a descaracterização cultural ou étnica, mesmo que sempre combinada com segregação, expulsão e, às vezes, extermínio, estava ao serviço de um projecto político recharacterizador — a construção ou a consolidação da nação — hoje em dia a descaracterização, tal como a vernaculização e o esquecimento, não parecem estar ao serviço de um projecto político identificado. Em suma, a política destas transformações parece ser a despolitização sob a forma da ideologia consumo ou do espectáculo mediático.

Uma quarta conclusão é que, quer o sistema da desigualdade, quer o sistema da exclusão parecem ser hoje menos essencialistas. As escalas da hierarquização são talvez hoje mais rígidas do que nunca, mas a distribuição dos grupos sociais ou das regiões no seu interior é menos estável que antes e é por isso menos previsível e menos controlável preventivamente. E conseqüentemente é mais difícil lutar contra ela. Funciona menos pela categorização essencialista do outro do que pela posição que este ocupa numa

rede de relações que circunstancialmente reclamam, ora a sua integração subordinada, ora a sua exclusão. Esta des-essencialização é sobretudo visível no sistema de exclusão, o qual foi tradicionalmente o mais rígido. Parafraseando Ernst Gellner, podemos dizer que na modernidade capitalista, o sistema de exclusão foi sempre a jaula de ferro, enquanto o sistema de desigualdade foi a jaula de borracha. Hoje, ambos parecem ter a flexibilidade de jaula de borracha e, se alguma diferença há entre eles, vai no sentido inverso daquela que os separou anteriormente. Ou seja, o sistema de desigualdade está hoje mais próximo da jaula de ferro, enquanto o sistema de exclusão está mais perto da jaula de borracha.

V

Perante isto, que fazer?

Os sistemas de desigualdade e de exclusão não são o *deus ex-machina* da modernidade capitalista. A sua constituição, a sua consolidação e as suas metamorfoses ocorrem num campo de relações sociais conflituais, onde intervêm grupos sociais constituídos em função da classe, do sexo, da raça, da etnia, da religião, da região, da cidade, da língua, do capital escolar, cultural ou simbólico, do grau de desvio face a critérios hegemónicos de normalidade e de legalidade, etc. Cada um destes factores tem tido uma eficácia discriminadora na hierarquia da pertença em qualquer dos sistemas. Não é possível em abstracto determinar o grau dessa eficácia, não só porque ela varia segundo o tempo histórico ou a sociedade, como porque os diferentes factores de discriminação actuam quase sempre em conjunção uns com os outros. Pode

dizer-se, no entanto, que no sistema da desigualdade o factor classe tem tido um papel preponderante e continua a tê-lo ainda que crescentemente a sua eficácia discriminadora dependa de outros factores nomeadamente da raça, da etnia e do sexo. Pelo contrário, no sistema de exclusão têm preponderado estes e outros factores de discriminação cabendo à classe uma eficácia apenas complementar, potenciadora ou atenuadora da discriminação constituída pelos outros factores.

A gestão controlada das desigualdades e da exclusão não foi, em nenhum momento, uma iniciativa ou uma concessão autónoma do Estado capitalista. Foi antes o produto de lutas sociais que impuseram ao Estado políticas redistributivas e formas menos extremas de exclusão. E, do mesmo modo, a crise actual desta gestão controlada, protagonizada pelo Estado nacional, que acima analisei, bem como as novas formas e metamorfoses do sistema de desigualdade e do sistema de exclusão são produtos de lutas sociais, tal como o serão as possíveis evoluções futuras da situação em que nos encontramos.

Enunciarei a seguir as principais dificuldades com que nos defrontamos perante a acrescida virulência discriminatória dos sistemas de desigualdade e de exclusão, indicando algumas pistas para a sua superação.

A articulação entre políticas de igualdade e políticas de identidade

A primeira dificuldade diz respeito à articulação entre políticas de igualdade e políticas de identidade. A crise de gestão controlada dos sistemas de desigualdade e de exclusão na modernidade capitalista tem, pelo menos, o mérito de mostrar que o universalismo antidiferencialista que subjaz a tal

gestão, além de não ser genuíno, reduziu a um simplismo intolerável as complexas relações entre igualdade e identidade, entre desigualdade e diferença. Vimos acima que, quer as políticas redistributivas do Estado-Providência, quer as políticas assimilacionistas da homogeneização cultural partiram de uma dada norma de sociabilidade e de um dado campo de representações culturais que transformaram em universais, subordinando a uma e outras todas as normas e representações que com elas discrepassem. Tal subordinação, além de falhar no seu objectivo igualitário, teve um efeito descaracterizador e desqualificador sobre todas as diferenças culturais, étnicas, raciais, sexuais sobre as quais se sustentava, pela negação, a mega-identidade nacional sancionada pelo Estado.

Perante isto, há que buscar uma nova articulação entre políticas de igualdade e políticas de identidade. Antes de mais, há que reconhecer que nem toda a diferença é inferiorizadora. E, por isso, a política de igualdade não tem de se reduzir a uma norma identitária única. Pelo contrário, sempre que estamos perante diferenças não inferiorizadoras, a política de igualdade que as desconhece ou descaracteriza, converte-se contraditoriamente numa política de desigualdade. Uma política de igualdade que nega as diferenças não inferiorizadoras é, de facto, uma política racista. Como vimos, o racismo, tanto se afirma pela absolutização das diferenças como pela negação absoluta das diferenças. Sempre que estamos perante diferenças não inferiorizadoras, uma política de igualdade genuína é a que permite a articulação horizontal entre identidades discrepantes e entre as diferenças em que elas assentam.

Daí, o novo imperativo categórico que, em meu entender, deve presidir a uma articulação pós-moderna e multicultural das políticas de igualdade e de identidade: temos o direito a ser iguais sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito de ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza.

A realização deste imperativo tem de superar múltiplos e difíceis obstáculos. Em primeiro lugar, o peso da normalização antidiferencialista é tão grande na modernidade capitalista que a afirmação da diferença redundava quase sempre em reconhecimento de desigualdade e, nesta medida, a articulação horizontal entre as diferenças tende a deslizar para uma articulação vertical. Este deslize está relacionado com um outro obstáculo modernista, de recorte epistemológico, e que consiste em as diferenças serem conhecidas por uma forma de conhecimento que as não reconhece. Efectivamente, a ciência moderna é um paradigma epistemológico assente numa versão extrema de universalismo antidiferencialista cuja hegemonia foi obtida à custa de sucessivos epistemicídios cometidos contra os conhecimentos rivais. E como estes conhecimentos foram sempre formas de racionalidade constitutivas de identidades e diferenças socialmente constituídas, os epistemicídios redundaram sempre em identidadecídios. Recorrer, nestas circunstâncias, ao conhecimento moderno para identificar as diferenças não pode deixar de redundar na descaracterização destas.

Isto significa que uma nova política de identidade e de diferença pressupõe um novo paradigma epistemológico que aqui me limito a enunciar. Não há ignorância em geral tal como não há conhecimento em geral. Todo o paradigma epistemológico é uma trajectória entre um ponto A, designado por ignorância, e um ponto B, designado por conhecimento. No paradigma da ciência moderna, a ignorância é o caos e o conhecimento é a ordem; conhecer dentro deste paradigma é seguir a trajectória do caos para a ordem. Neste paradigma, a diferença é o caos e, portanto, ignorância e conhecer significa superá-la pela ordem do universalismo antidiferencialista.

O conhecimento e o reconhecimento das diferenças pressupõe um outro paradigma de conhecimento que, eu proponho, tenha como ponto de

ignorância, o colonialismo e como ponto de conhecimento, a solidariedade. Neste paradigma, conhecer significará seguir a trajetória do colonialismo para a solidariedade. Nesta trajetória será possível, não só reconhecer as diferenças, como entre elas distinguir as que inferiorizam e as que não inferiorizam, na específica constelação social de desigualdades e de exclusões em que elas existem.

O terceiro obstáculo a vencer na realização do imperativo multicultural reside na complexidade própria de uma política de identidade. A identidade é sempre uma pausa transitória num processo de identificação. Os grupos sociais, tal como os indivíduos, acumulam, ao longo do tempo, diferentes identidades e em cada momento podem dispor de várias identidades complementares ou contraditórias. Deste stock identitário, uma das identidades assume, segundo as circunstâncias, a primazia, e a análise deste processo é de grande importância para compreender a política que tal identidade irá protagonizar ou caucionar. [Como ainda recentemente salientava Therborn].

A política da identidade assenta em três processos básicos: diferenciação, auto-referência e reconhecimento. Qualquer destes processos é difícil de concretizar nas condições em que têm operado os sistemas de desigualdade e de exclusão da modernidade capitalista. O processo de diferenciação é o processo de separação entre o eu e o outro, entre nós e o resto. É, por assim dizer, o reverso do processo de exclusão ainda que partilhe com este dispositivo da separação entre o eu e o outro. Só que ao contrário do que sucede no processo de exclusão, o outro assume-se como eu e a inversão da separação, longe de ser imposta, é uma conquista. Dada a virulência dos processos hegemónicos de exclusão, a diferenciação é uma conquista difícil; um acto de resistência que exige, para ter êxito, a mobilização de recursos e

de energias organizativas.

O segundo processo, a auto-referência, é o momento especular da criação da identidade, a soma de partilhas originais, que justificam uma pertença específica e especificamente identitária. Os mitos de origens, os rituais e os símbolos, a orientação a valores, a história partilhada, tudo isto são elementos constitutivos de auto-referência. Também aqui existem sérias dificuldades uma vez que estes motivos de partilha surgem constantemente desvalorizados à luz do universalismo antidiferencialista veiculado pela mega-identidade hegemónica.

Por último, a política de identidade assenta num processo de reconhecimento. Ao contrário do que se passa com o sistema de exclusão, na identidade o eu necessita, para se constituir plenamente, do reconhecimento do outro. Ora, como vimos acima, o reconhecimento do outro é uma das fraquezas mais importantes da epistemologia moderna, sobretudo quando posta ao serviço da gestão dos sistemas de desigualdade e de exclusão da modernidade capitalista.

A justeza do imperativo categórico multicultural, que preside à articulação pós-moderna da política de igualdade e da política de identidade, não depende da exequibilidade prática das condições que lhe darão concretização. Aliás, no contexto histórico presente, este imperativo tem uma forte dimensão utópica que, longe de ser suprimida, deve ser promovida. Num período em que a crise da regulação modernista não abre espaço para o reforço da emancipação modernista e, ao contrário, esta parece entrar numa crise que tem por fonte, paradoxalmente, a própria crise da regulação, num período com estas características o pensamento alternativo das alternativas tem, por força, que ter uma tonalidade utópica.

A criação de um mínimo de consenso à volta deste imperativo é a primeira condição de uma luta utópica mas realista contra a acrescida virulência dos sistemas de desigualdade e de exclusão. A dificuldade desta construção não é a única com que nos defrontamos. Existem mais duas que enunciarei com alguma brevidade tal como o farei com as vias para as superar. Essas dificuldades são, por um lado, a reinvenção necessária do Estado para que ele se adeque à nova articulação entre políticas de igualdade e políticas de identidade; e, por outro lado, a definição do espaço-tempo privilegiado para organizar as lutas sociais dentro e fora do marco do Estado.

A reinvenção do Estado

Como vimos, o Estado moderno capitalista tem tido a seu cargo a gestão dos sistemas de desigualdade e de exclusão. Em termos de política de igualdade, esta política tem sido sempre muito frágil, mesmo na sua melhor formulação, a dos Estado-Providência da Europa do Norte. Se nestes países produziu uma estrutura de classes ainda pouco igualitária, nos demais, dentro e fora da Europa, limitou-se a impor uma redistribuição mínima que deixou intocado o sistema de desigualdade e apenas eliminou os seus efeitos mais extremos. Em termos de política de identidade, as políticas estatais têm sido igualmente deficientes. A primazia dada à identidade nacional e adopção de critérios de normalidade e de normalização caucionados cientificamente, acabaram por confirmar ou criar muita exclusão, quer pela desqualificação, estigmatização ou demonização dos desvios maiores em relação aos padrões hegmónicos, quer pela assimilação descaracterizadora dos demais.

A crise desta gestão estatocêntrica se, por um lado, revela os seus limites, revela também as suas virtualidades, pelo menos na sua versão mais

forte, a do Estado-Providência. Perante a nova virulência do sistema de desigualdade, as tarefas redistributivas são hoje mais urgentes do que nunca e não me parece que, nas condições actuais, se possa dispensar o Estado de ter nelas um papel importante. É certo que o capital e as forças sociais que lhe estão próximas falam da crise irreversível do Estado-Providência apenas para destruir o que dele resta e para o substituir por um Estado menos keynesiano e mais Schumpeteriano. No entanto, os trabalhadores só podem falar da crise irreversível do Estado-Providência para propor a sua reinvenção, uma outra forma de realizar e de realizar melhor e mais profundamente as políticas facilitadoras e redistributivas que têm sido a marca do Estado-Providência.

Neste sentido, não resta às forças progressistas senão propor a reinvenção do Estado-Providência onde ele tem existido e construí-lo onde ele ainda não exista. Rosanvallon propôs recentemente que se passasse do Estado passivo de Providência para um Estado activo de Providência, não assente na redistribuição social por via dos direitos do trabalho, mas antes num direito à integração ou à reinserção social fundado na pertença ao corpo social da nação. Enquanto os direitos do Estado-Providência, tal como o conhecemos, são direitos passivos de indemnização, que se aplicam sempre e da mesma forma quaisquer que sejam as circunstâncias, o direito de inserção social é um direito contratualizado e individualizado que garante as condições mínimas de participação no corpo nacional — já prefigurado em França desde 1988 no RMI, o rendimento mínimo de inserção — mas que só é garantido em troca de uma participação concreta do titular desse direito, de uma contrapartida em termos de prestação de actividades de interesse social, formação profissional, animação local, assistência aos idosos, limpeza das cidades e outras actividades de qualidade de vida urbana. O direito de inserção é assim um direito individualizado e um direito condicional, um direito

que, para ser exercido, exige um envolvimento pessoal do seu titular. É menos um direito substantivo que um direito processual. [Rosanvallon, Nouvelle Question Sociale].

Rosanvallon tem razão em questionar o princípio de uma redistribuição de riqueza assente nos direitos do trabalho quando este é cada vez mais raro e mais precário e quando o trabalho que serve de base às políticas redistributivas do Estado-Providência, o trabalho estável, seguro e formalizado, é cada vez mais um privilégio de poucos e precisamente daqueles que menos necessitariam de redistribuição estatal. No entanto, temo que a sua proposta explicitamente não redistributiva pouco contribua para atenuar a virulência do sistema de desigualdade e só o faça por via de um novo assistencialismo que transforma os cidadãos em trabalhadores sociais nas áreas de mercado de trabalho que não interessam ao capital.

Em meu entender, as linhas orientadoras da reinvenção do Estado-Providência devem ser outras. Ao contrário do que propõe Rosanvallon, as políticas redistributivas do novo Estado-Providência devem ser aprofundadas. Se no velho Estado-Providência o direito do trabalho foi o critério de redistribuição social, no novo Estado-Providência o trabalho deve ser ele próprio objecto de redistribuição social. Do direito do trabalho ao direito ao trabalho. Mas este direito ao trabalho não pode circunscrever-se às áreas sociais não competitivas com o mercado de trabalho capitalista, deve, pelo contrário, penetrar no coração deste. Para ser redistributivo, o direito ao trabalho tem que envolver o direito à partilha do trabalho. Uma redução drástica do horário de trabalho sem redução de salário deve estar no centro das políticas redistributivas do novo Estado-Providência e deve, por isso, ser um objectivo central das forças que lutam por ele, nomeadamente o movimento sindical. A não redução do salário é um princípio básico, mas as modalidades

de pagamento podem ser várias em função da desagregação do salário em vários salários parciais ou subsalários.

A partilha do trabalho capitalista não é uma nova política de pleno emprego. Aliás, a continuar a verificar-se e, provavelmente, a aprofundar-se a discrepância entre o aumento da produtividade e a criação de emprego, é bem possível que o capitalismo deixe de ser a única fonte de trabalho social. Neste caso, a partilha de trabalho, através da redução drástica do horário de trabalho, deve ser complementada pela criação de trabalho social, no chamado sector social de proximidade, segundo propostas semelhantes à de Rosanvallon, ou outras, como as de um novo regime de voluntariado, com ou sem recompensas formais por parte do Estado ou das associações. É esta a segunda linha orientadora do novo Estado-Providência. Ela abre espaço para uma nova política de identidade em articulação com a política de igualdade na medida em que as prestações de trabalho, socialmente útil, devem ser decididas segundo as aspirações e as necessidades específicas dos diferentes grupos sociais, quer essas especificidades sejam étnicas, sexuais, rácicas, culturais, regionais, religiosas ou outras. Naturalmente que o espaço para esta política de identidade está mapeado pelo imperativo categórico pós-moderno, acima enunciado, e, por isso, só há lugar nele para as diferenças não inferiorizadoras.

A terceira linha diz respeito a uma nova lógica de distribuição entre as diferentes fontes de regulação social que subjazem à modernidade. Tenho afirmado que os três pilares da regulação social moderna são o Estado, o mercado e a comunidade. Se na sua matriz original a modernidade propunha uma regulação social em que participassem equilibradamente os três pilares, a verdade é que, à medida que o projecto da modernidade se reduziu ao projecto da modernidade capitalista, o Estado e o mercado adquiriram total primazia na

regulação social, enquanto a comunidade, tão eloquentemente teorizada por Rousseau, foi votada a uma medíocre marginalidade. Daí que a comunidade rousseaniana seja hoje uma das representações da modernidade mais subdeterminadas. Daí, também, e paradoxalmente, a sua virtualidade para servir de base à reinvenção do Estado-Providência.

Quando hoje se fala da crise do Estado-Providência, assume-se quase sempre que a solução está em privatizar os serviços de saúde e de segurança social e que privatizá-los significa entregá-los à regulação mercantil. Do que se trata é basicamente de abrir novas áreas à valorização do capital, tanto mais que está provado que a privatização mercantil não traz, por via de regra, quaisquer economias ao Estado, sempre que este tem de continuar a participar na aquisição de serviços produzidos no mercado. É um mito pretender substituir a ineficiência do Estado pela eficiência do mercado na medida em que este, por não funcionar senão em conjunção com o Estado, absorve a própria ineficiência do Estado, junta-a à sua, e potencia ambas com a corrupção e os lucros especulativos. Ao invés, a reinvenção progressista do Estado-Providência deve dar um lugar importante à regulação comunitária, ao chamado terceiro sector, o sector privado não lucrativo. Os sindicatos devem assumir um novo papel na produção da providência societal, um papel não de todo dissemelhante daquele que já assumiram no período inicial do movimento operário organizado, muito antes do Estado-Providência, na época do mutualismo, dos seguros operários, das escolas, hospitais, festas e férias operárias. E para além dos sindicatos, os movimentos populares e as suas associações devem reivindicar a sua integração numa vasta constelação de modos de produção de providência societal, em que se articulam a produção estatal, a produção mercantil e a produção comunitária.

A quarta linha de orientação para reinvenção do Estado-Providência tem

a ver com a política do orçamento do Estado. Fala-se hoje de "menos Estado e de melhor Estado" e da necessidade de reduzir o défice público realizando economias nas políticas públicas e encolhendo o corpo de funcionários públicos. É um objectivo, sem dúvida, meritório. A sua aplicação é que nos levanta sérias dúvidas, sobretudo porque raramente tocam no sector mais improdutivo do Estado, as Forças Armadas. As Forças Armadas têm vindo a assumir no Estado moderno um peso crescente com a correspondente incidência orçamental. Tal crescimento foi legitimado pelas sucessivas doutrinas da segurança nacional, da defesa da soberania nacional e da integridade do território, à luta contra o comunismo, contra o terrorismo e os inimigos internos. Inflacionadas pelas políticas imperiais dos Estados hegemónicos e pelos *lobbies* das indústrias de armamento, estas doutrinas foram abrindo e continuam a abrir novos espaços nos orçamentos do Estado.

Há que proceder a uma crítica radical desta lógica e as condições parecem favoráveis em virtude do fim da guerra fria e da criação de blocos regionais que contêm muitas vezes acordos de cooperação militar. O futuro das Forças Armadas deve entrar urgentemente na agenda política. A produção organizada de violência de grande intensidade como a que é protagonizada pelas Forças Armadas deve ser sujeita a um exigente escrutínio público, tanto mais que ela é servida por uma produção que, apesar de muito dispendiosa, é improdutiva. De facto, a melhor utilização dos armamentos é a sua não utilização.

Nestas condições, os gastos com a produção organizada de violência devem ser sempre avaliados em comparação com os gastos na produção de condições sociais que previnem contra a necessidade do recurso à violência. Para além de certo limite de improbabilidade, a existência das Forças Armadas deixa de ter justificação razoável. A sua permanência deixa de ser um

objectivo nacional para ser expressão de um interesse sectorial, com componentes nacionais e transnacionais, que deve ser ponderado no conjunto dos interesses sectoriais de que é composta a sociedade. E nesta ponderação não se deixará de ter em conta que a virulência acrescida do sistema de desigualdade e do sistema de exclusão está a deixar na pobreza, na fome, na miséria e na exclusão largos sectores da população cujo interesse sectorial, por tão vasto na sua base, deve assumir cada vez mais o estatuto de interesse nacional. E não se esqueça que, para além dos recursos orçamentais que consomem, as Forças Armadas dispõem de vastíssimas infraestruturas, muitas vezes, de qualidade, nomeadamente, edifícios onde seria fácil instalar escolas, hospitais, centros de formação profissional, espaços de lazer para a terceira idade, centros de férias para trabalhadores e suas famílias, etc. Alguns países, como, por exemplo, a Costa Rica, aboliram já as Forças Armadas e a abolição destas foi já incluída em referendos noutros países. Onde não for possível eliminá-las, devem ser drasticamente reduzidas, segundo as condições específicas de cada país. Por exemplo, no caso de Portugal, integrado na NATO e na UE e na UEO, e dispondo de uma vasta fronteira marítima, tenho vindo a propor que as Forças Armadas sejam reduzidas à Marinha.

A última linha de orientação na reinvenção do Estado-Providência diz respeito à política fiscal. O carácter abstracto e descaracterizador das políticas sociais do Estado-Providência, tal como o conhecemos, deriva do facto de a redistribuição que elas operam assentar numa solidariedade abstracta. Os que trabalham e os que geram lucros contribuem com os seus impostos para uma redistribuição social gerida pelo Estado. As opções concretas nesta redistribuição e as suas aplicações são decididas pelo sistema político e executadas por uma vasta burocracia estatal. Ora, é hoje conhecida a crise por que passam os sistemas políticos e, nomeadamente, os regimes

democráticos, minados pela patologia da representação e da participação. Por outro lado, a burocracia estatal está cada vez mais dividida em interesses sectoriais, por vezes tão desgarrados, que transformam o Estado numa rede de micro-estados, cada um com a sua micro-política pública, o seu micro-clima de corrupção e, no fundo, o seu micro-despotismo.

Nestas condições, a solidariedade abstracta do Estado-Providência transforma-se num fardo incosequente e absurdo que deslegitima o próprio Estado e dá força ideológica às muitas "tax revolts" a que temos assistido nos últimos anos. Muitas dessas revoltas não são activas, são passivas e manifestam-se pela massiva evasão fiscal.

A minha proposta é que se altere radicalmente a lógica da fiscalidade. A nova articulação entre a política da igualdade e a política da identidade exige que a solidariedade fiscal seja mais concreta e individualizada. Fixados os níveis gerais de tributação, fixado, a nível nacional, e por mecanismos que combinem a democracia representativa e a democracia participativa, o elenco dos objectivos financiáveis pela despesa pública, aos cidadãos e às famílias deve ser dada a opção de, através de referendo, decidir onde e em que proporção devem ser gastos os seus impostos. Se alguns cidadãos desejarem que os seus impostos sejam gastos maioritariamente na saúde, outros preferirão a educação ou a segurança social, etc., etc. No caso dos cidadãos em que os impostos são deduzidos na fonte, em muitos países, todos os assalariados por contra de outrem, dos montantes deduzidos devem constar as diferentes parcelas e a proporção das aplicações pretendidas.

Como se calcula, em sociedades muito grandes, muito heterogéneas e muito assimétricas, social e culturalmente, não será fácil organizar o referendo, mas não creio que seja impossível. Aliás, há já experiências sociais em curso

que são o embrião desta nova política fiscal. Para usar um exemplo brasileiro, refira-se, a propósito, o orçamento participativo posto em prática a nível municipal pela Prefeitura de Porto Alegre. Naturalmente que se trata de uma experiência local e que visa a aplicação de uma pequena percentagem do orçamento municipal e em função de uma dada massa financeira previamente constituída, mas, de todo o modo, aponta auspiciosamente para uma nova transparência e proximidade entre as políticas do Estado e as políticas dos cidadãos.

A última linha de orientação na reinvenção do Estado-Providência é a de que, uma vez fixadas participativamente as prioridades fiscais e orçamentais do Estado, a concepção e a aplicação concreta das políticas em que elas se deverão traduzir têm também, elas próprias, de ser participativas, pelo recurso a mecanismos que garantam o equilíbrio acima referido entre a regulação estatal, a regulação mercantil e a regulação comunitária. Esta participação será decisiva para abrir o espaço das políticas de identidade assentes no reconhecimento das aspirações e das necessidades específicas que confirmam as alteridades socialmente vigentes.

A globalização a partir de baixo

As tarefas envolvidas na reinvenção do Estado-Providência apontam já para a terceira grande dificuldade com que se defronta uma articulação pós-moderna entre as políticas de igualdade e as políticas de identidade. Afirmei acima que as metamorfoses por que estão a passar o sistema de desigualdade e o sistema de exclusão, bem como a sua acrescida virulência, têm a sua raiz nos processos hegemónicos da globalização, tanto económica, como cultural e social.

Os efeitos das desigualdades e da exclusão têm lugar a nível local e mesmo a nível individual, de indivíduos concretos em sofrimento, mas, por outro lado, as causas desse sofrimento são cada vez mais globais, produzidas ou decididas a grande distância espacio-temporal. Esta discrepância tem um impacto decisivo, desde logo no próprio Estado que, como vimos acima, tem cada vez mais dificuldade em impor a primazia do espaço-tempo nacional face ao espaço-tempo global e, ao invés, está ele próprio em vias de ser transnacionalizado.

A dificuldade reside, pois, no facto de os movimentos e as lutas sociais que têm vindo a impor limites aos sistemas de desigualdade e de exclusão, estarem vazados no espaço-tempo nacional ou local e não ser fácil a sua transferência para o espaço-tempo global. É conhecida a preversão do nosso século neste domínio, o qual nasceu sob o lema de "operários de todo o mundo uni-vos" para terminar com os movimentos operários acantonados no espaço-tempo nacional, confrontando capitalistas globalizados. Acresce que, devido à natureza das metamorfoses por que passam os sistemas de desigualdade e de exclusão, a constelação de factores discriminatórios é cada vez mais complexa, combinando, de formas muito variadas, discriminações classistas, sexistas, étnicas, etárias, regionais, religiosas, etc. Nestas condições, a agregação de interesses torna-se muito difícil, tanto mais que tem de ser feita contra a corrente do individualismo, do narcisismo e do consumismo dominantes. E se as dificuldades de organização são grandes a nível local e nacional, são muito maiores a nível global.

Não me parece, contudo, que sejam insuperáveis. Antes de mais há que ter em conta que o que designamos por globalização é um conjunto de relações sociais. Isto significa, em primeiro lugar, que rigorosamente não há globalização mas globalizações, diferentes modos de produção de

globalização. Significa também que todos estes modos de produção são conflituais, constituídos em luta, pese embora a fatalidade ou a necessidade de que se dizem portadores. Por outro lado, os meios tecnológicos de informação digitalizada e do espaço electrónico que tornam possível a globalização do capital podem ser usados e têm sido usados por movimentos contra-hegemónicos, dos movimentos operários aos movimentos ecológicos, dos movimentos dos povos indígenas aos movimentos feministas. E se é certo que estão a ser usados pela extrema direita de todos os países, e sobretudo dos Estados Unidos da América, têm sido igualmente utilizados pelo Exército Zapatista de Libertação Nacional dos Chiapas para difundir a sua mensagem de convergência nacional.

Estamos hoje a assistir à possibilidade de globalização a partir de baixo, ao que designo por nova forma de cosmopolitismo, coligações transnacionais de grupos sociais vitimizados pelos sistemas de desigualdade e de exclusão, estabelecendo redes entre associações locais, nacionais e transnacionais como meio mais eficaz de luta pelos seus interesses igualitários e identitários contra a lógica da globalização capitalista. Os movimentos de luta pelos direitos humanos simbolizam melhor que quaisquer outros as virtualidades, mas também os limites de globalização anti-capitalista. A selectividade com que a política internacional dos direitos humanos tem sido posta em prática mostra até que ponto eles têm estado ao serviço dos interesses hegemónicos dos países capitalistas e, nomeadamente, dos Estados Unidos. Como diz Richard Falk, as violações de direitos humanos têm estado sujeitas a uma dupla política, a política de invisibilidade e a política de supervisibilidade, seguidas alternativamente consoante os violadores são amigos ou inimigos das potências hegemónicas. Nesta medida, eles têm sido bem o símbolo do universalismo antidiferencialista que tem dominado a gestão moderna da

desigualdade e da exclusão.

Mas, por outro lado, este é apenas um dos rostos dos movimentos de direitos humanos. O outro rosto é o rosto dos ativistas de direitos humanos, sacrificando as vidas em nome de princípios de dignidade humana, envolvidos em lutas emancipatórias e contra-hegemônicas que articulam com as de outros grupos e movimentos em diferentes partes do planeta. Nestas coligações contra-hegemônicas está o embrião de um diálogo Sul/Sul cuja importância se afigura cada vez mais crucial, como antídoto urgente a todos os falsos diálogos Norte/Sul com que os países hegemônicos têm legitimado a pilhagem do Sul. São estes os sinais do novo cosmopolitismo que para o ser tem de ser multicultural, articulador de diferenças e de identidades não inferiorizadoras que reconhece horizontalmente. Ao falso universalismo dos direitos humanos, muito distintamente ocidentais em seus pressupostos, há que contrapor uma concepção multicultural de direitos humanos assente na aprendizagem de que a defesa da dignidade humana tem vários nomes e nem todos nos são familiares. Os movimentos sociais têm eles próprios que praticar a articulação pós-moderna entre políticas de igualdade e políticas de identidade se querem que o Estado moderno seja reinventado segundo as exigências dessa articulação.

Conclusão

Passei em revista a constituição dos sistemas de desigualdade e de exclusão da modernidade capitalista através dos quais esta organizou a pertença subordinada de classes e outros grupos sociais pelas vias só

aparentemente opostas da integração e da exclusão. Mostrei que a gestão controlada das desigualdades e da exclusão a cargo do Estado e, no seu melhor momento, a cargo do Estado-Providência, se encontra hoje em crise em virtude da erosão dos recursos redistributivos e assimilacionistas do Estado, ela própria ligada aos processos de globalização da economia e da cultura responsáveis por sucessivas metamorfoses por que têm estado a passar, tanto o sistema de desigualdade, como o sistema de exclusão.

Indiquei finalmente as dificuldades principais que esta situação cria às forças sociais progressistas e indiquei algumas vias de solução. Enunciei um novo imperativo categórico para articulação horizontal entre política de igualdade e política de identidade. Procurei mostrar que, contra o discurso neoliberal, o Estado nacional não está em vias de extinção e continua a ser um campo de luta decisivo. A erosão da soberania e das capacidades de acção ocorre muito selectivamente e apenas nos domínios da providência para os cidadãos. Nos domínios repressivos e no domínio da providência para as empresas não se vislumbra o mínimo sinal de erosão das capacidades do Estado ou, se existe, é muito ténue. Daí que o Estado não deva ser abandonado como campo de luta e aceite a fatalidade que o modelo neoliberal desenhou para ele. Para isso, porém, a luta contra-hegemónica tem de proceder a uma profunda reinvenção do Estado, não temendo a tonalidade utópica que algumas medidas podem assumir. Como disse Sartre, uma ideia antes de se realizar tem uma estranha semelhança com a utopia.

Essa reinvenção tem um forte sinal anti-capitalista e dificilmente poderá ser levada a cabo através dos mecanismos de democracia representativa. Convoca-nos, pelo contrário, a novas práticas democráticas. Por um lado, implica uma luta que extravasa do marco nacional em que vigora a democracia representativa. De facto, está votada ao fracasso a luta que não tiver presente

que o Estado nacional está a ser, ele próprio, transnacionalizado. Daí a urgência a que também referi de potenciar as globalizações contra-hegemónicas que geram um novo cosmopolitismo emancipatório. Dado o espaço-tempo global em que se vaza, este novo cosmopolitismo tem de articular diferentes formas democráticas, as quais terão elas próprias de ser multiculturais se quiserem ser o instrumento propiciador de uma nova articulação entre políticas de igualdade e políticas de identidade segundo o imperativo que enunciei: temos o direito a ser iguais sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza.